



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



04
22-08-87
19

DECRETO Nº 1.111 DE 10 DE Junho DE 1.987

Autoriza Majoração de Passagem do
Transporte Coletivo.

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho de Transporte Coletivo Municipal, após análise do processo nº 096/87,

CONSIDERANDO que na capital do estado houve majoração da passagem de transporte coletivo,

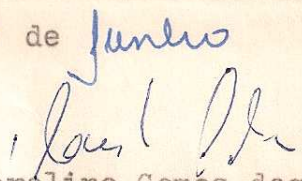
DECRETA

Artigo 1º - Fica elevado para Cz\$ 6,00 (seis cruzados) a tarifa de transporte coletivo, a partir de 11 de junho de 1.987.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 10 de Junho de 1.987.


Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -